

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o beneficiário (a) **FLORIANA VALENZUELA AYALA - CPF ***.858.211-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Dinarte dos Santos N° , quadra **05** lote **20** do Empreendimento C.H. Loteamento Serradinho II, na cidade de **Bela Vista/MS**. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 01 de Novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**CONSULTA PÚBLICA Nº 009/2022
PRORROGAÇÃO**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES** para a Consulta Pública nº 009/2022, até o dia **05 de dezembro de 2022**.

As contribuições podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agems.ms.gov.br;
- cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/005.861/2022, referente à Revisão e Consolidação das portarias: 147, de 18/09/2017, 148, de 18/09/2017, 150, de 18/09/2017 e 158, de 18/05/2018 do serviço de Saneamento Básico.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/AGEMS

Processo nº 51/000.987/2022

Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90) e Empresa Ramal Propaganda Ltda. (CNPJ nº 02.033.066/0001-03).

Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

Valor: As despesas decorrentes deste Contrato, no primeiro ano, estão estimadas em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir despesas com todas as agências contratadas no processo nº 51/000.987/2022.

Funcional Programática: 04122001441890001- SEM PI – AGEMS, Natureza da Despesa: 33903988 e Fonte: 0100000000.

Amparo Legal: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.6802/1965 e Lei nº 8.666/1993.

Vigência: O presente Contrato terá a duração de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022.